



LEI Nº 1.844/2016

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir Elemento de Despesa, Ficha, Fonte de Recurso e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) no Orçamento do exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saúde:

**017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
017001.1030100182.044 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica com Recursos Próprios**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	F. Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0065	12010000	12.000,00

Total.....12.000,00

Art.º 2º - Como fonte de recurso para abertura do **Crédito Adicional Especial** previsto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

**017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
017001.103100182.044 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica com Recursos Próprios**

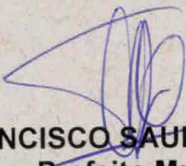
Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0005	12010000	12.000,00

Total.....12.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos dias quatorze de Março de 2016.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



SANÇÃO

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI nº 006/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 08 de Março de 2016, atribuindo-a como Lei nº 1.844/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo/ES, aos dias quatorze de Março de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal